

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº175/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00027416/2025-63-e**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para a localidade da estrada de Piracolins, KM 14- Chácara Massoco em Vilhena-RO, tendo como objetivo da viagem, realizar reintegração familiar de infante, conforme determinação judicial, no período de 17 a 20 de junho de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: S10 de Placa SLK2J05. Conforme informações constantes nos Ofício nº350/ADM/COL/IIICTCA de 13/6/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carine Cavalcante Rodrigues	1006381	Conselheira Tutelar	Vilhena-RO	3 e ½ (três e meia)	RS200,00	RS700,00
					RS100,00	
Suely Dourado da Silva	1006373	Conselheira Tutelar			RS200,00	RS700,00
					RS100,00	
Charles Airton do Nascimento Ferreira	75491	Motorista/Condutor			RS150,00	RS525,00
					RS75,00	
TOTAL						RS1.925,00

Porto Velho, 17 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec. nº35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7901EA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2025. Edição 4003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>